



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

### Anexo III – PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                           |                                       |                                        |                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--|
| <b>Orgão/Entidade Concedente:</b><br>Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. |                                       |                                        | <b>CNPJ:</b><br>93.021.632/0001-12     |  |
| <b>Endereço:</b><br>Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus                                                               |                                       |                                        |                                        |  |
| <b>Cidade:</b><br>Porto Alegre                                                                                                            | <b>U.F.:</b><br>Rio Grande do Sul     | <b>C.E.P.:</b><br>90150-004            | <b>DDD/Telefone:</b><br>(51) 3288 6200 |  |
| <b>Nome do Representante:</b><br>Clair Tomé Kuhn                                                                                          |                                       |                                        | <b>CPF:</b><br>547.473.250-34          |  |
| <b>CI/Orgão Exp.:</b><br>9038931672 – SSP/PC                                                                                              | <b>Cargo:</b><br>Secretário de Estado | <b>Função:</b><br>Secretário de Estado | <b>Matrícula:</b><br>4531078           |  |

|                                                                                             |                                     |                                      |                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|--|
| <b>Orgão/Entidade Proponente</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ                  |                                     |                                      | <b>C.N.P.J.:</b><br>89.658.025/0001-90            |  |
| <b>Endereço da Prefeitura:</b><br>Av. Hermogênio Cursino dos Santos, 342 bairro Menino Deus |                                     |                                      | <b>Corede:</b><br>Alto Jacuí                      |  |
| <b>Cidade:</b><br>SALTO DO JACUÍ                                                            | <b>U.F.:</b><br>RS                  | <b>C.E.P.:</b><br>99.440-000         | <b>DDD/Telefone:</b><br>(55) 3327-1155            |  |
| <b>Conta Corrente:</b><br>04.021490-0-4                                                     | <b>Banco:</b><br>BANRISUL           | <b>Agência:</b><br>0349              | <b>Praça de Pagamento:</b><br>Salto do Jacuí      |  |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES                            |                                     |                                      | <b>C.P.F.:</b><br>647.668.610-00                  |  |
| <b>C.I./Orgão Expedidor:</b><br>9052482644 SSP/PC RS                                        | <b>Cargo:</b><br>Prefeito Municipal | <b>Função:</b><br>Prefeito Municipal |                                                   |  |
| <b>Endereço do Prefeito (a):</b> Av. Maia Filho, 587, Bairro Navegantes Salto do Jacuí/RS   |                                     |                                      | <b>C.E.P.:</b><br>99.440-000                      |  |
| <b>Home Page:</b><br>www.saltodojacui.rs.gov.br                                             |                                     |                                      | <b>E-mail:</b><br>gabinete@saltodojacui.rs.gov.br |  |

#### 2 - OUTROS PARTICÍPEIS

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>Nome:</b>     | <b>C.N.P.J.:</b> |
| <b>Endereço:</b> | <b>C.E.P.:</b>   |

#### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>PROGRAMA AVANÇAR – POÇOS NA AGRICULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Período de Execução:</b>                             |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Início:</b><br>A partir da data de publicação no DOE | <b>Término:</b><br>12 meses |
| <p>1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.</p> <p>2) Execução de rede de adução e reservação de água; e</p> <p>3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes</p> |                                                         |                             |

Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Bairro Menino Deus, Salto do Jacuí - RS - CEP: 99440-000 – (55) 3327-1400

“ESPORTE É VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

**Justificativa da Proposição:**

A perfuração de um poço tubular no Trevo da RST-481, saída para o Distrito de Capão Bonito se faz necessária para suprir a demanda de consumo de água da comunidade que fica distante cerca de 05 (cinco) Km da sede do município, sendo esta comunidade formada por 15 famílias com população total de aproximadamente 50 pessoas, que enfrentam problemas no abastecimento de água devido à escassez na época de estiagem e má qualidade pois utilizam água de cacimba

**Indicação do Público Alvo:**

Moradores do Trevo da RST-481, saída Distrito de Capão Bonito formada por aproximadamente 50 pessoas

**Descrição dos resultados esperados:**

Através desta ação esperasse suprir a necessidade de água durante os períodos de estiagem que possam ocorrer futuramente e atingir nosso município e garantir a qualidade da água consumida pela população.

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

O município possui em seu quadro de funcionários para realizarem a fiscalização e gerenciar a execução do referido convênio.

**Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):**

R\$ 23.450,84 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais com oitenta e quatro centavos)

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa<br>Fase | Especificação                                                                                                                                           | Indicador Físico                                                                                                                                        |            | Duração                                 |          |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|----------|
|      |               |                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                                                                                 | Quantidade | Início                                  | Término  |
| 01   | 01            | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT). | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT). | 01         | A partir da data de publicação o no DOE | 12 meses |

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

| Natureza da Despesa |                                                                                                                                                         | Total          | Concedente    | Proponente    |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Código              | Especificação                                                                                                                                           |                |               |               |
| 4490 51.00.00.00.00 | Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT). | 117.254,18     | 93.803,34     | 23.450,84     |
| TOTAL GERAL:        |                                                                                                                                                         | R\$ 117.254,18 | R\$ 93.803,34 | R\$ 23.450,84 |

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

| Meta | Parcela única |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1    | 93.803,34     |  |  |  |  |  |  |  |  |



Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Bairro Menino Deus, Salto do Jacuí - RS - CEP: 99440-000 - (55) 3327-1400

"ESPORTE É VIDA"



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | Parcela única |  |  |  |  |  |  |
|------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| 1    | 23.450,84     |  |  |  |  |  |  |

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto: 2078 – Manutenção das Atividades de Abastecimento de Água Potável

Dotação: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 23.450,84 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais com oitenta e quatro centavos)

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Salto do Jacuí/RS, 28 de novembro de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.





23150000214904

**Nome do documento:** plano de trabalho ajustado Salto do Jacui.pdf

**Documento assinado por**

Clair Tomé Kuhn

**Órgão/Grupo/Matricula**

SEAPI / GAB / 453107806

**Data**

19/12/2024 08:51:28

